



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL nº 552/2025

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 552/2025.

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Dheison Silva, altera a Lei nº 14485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário Oficial do Município da Cidade de São Paulo o Evento Festival Mix Brasil e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, o Festival Mix Brasil de Cultura da Diversidade, realizado anualmente desde 1993, consolidou-se como o maior evento da América Latina voltado à promoção da diversidade sexual e de gênero por meio da arte e cultura. Com uma programação diversificada, que abrange cinema, teatro, música, literatura e conferências, o festival desempenha um papel fundamental na visibilidade da diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais plural e democrática. A realização do Mix Brasil em São Paulo fortalece o calendário cultural da cidade, consolidando-a como um referencial nacional e internacional em políticas voltadas à inclusão e diversidade. A ocupação de espaços culturais relevantes, como o Centro Cultural São Paulo, Itaú Cultural e CineSesc, além da circulação de obras e artistas, potencializa o turismo cultural, impulsionando a economia criativa local e atraindo visitantes do Brasil e do mundo.

Para além de sua dimensão artística e econômica, o festival assume um papel social de grande impacto, ao fomentar o respeito aos direitos humanos, combater a discriminação e ampliar o debate sobre cidadania. O evento conta com apoio da Prefeitura de São Paulo, por meio das Secretarias de Cultura e de Direitos Humanos e Cidadania, alinhando-se às diretrizes públicas de valorização da diversidade.

Dessa forma, a inclusão do Festival Mix Brasil no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo representa um reconhecimento oficial de sua relevância histórica, cultural e social, reforçando o compromisso do município com a igualdade, liberdade de expressão e construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Esse reconhecimento contribui para consolidar São Paulo como um espaço de acolhimento, respeito e celebração da diversidade, reafirmando o papel do festival como um instrumento de transformação social e cultural.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a inclusão do Festival Mix Brasil no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo destaca sua relevância cultural, social e econômica, consolidando-o como um instrumento de promoção da diversidade e valorização dos direitos humanos, reforçando o compromisso do município com a pluralidade e a inclusão social, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas,